

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 22 DE MAIO DE 2014.**

No dia vinte e dois de Maio de dois mil e catorze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores José Manuel Moreira de Carvalho, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva, e Luís Filipe Cardoso Valente.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dez horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltou por motivo justificado o Vereador Norberto dos Santos Rodrigues Moreira.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início á reunião do executivo municipal, felicitando a Associação Cultural de Sabariz pela realização de uma “Prova de Vinhos e Petiscos”, que contou com a colaboração da União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso, tendo igualmente felicitado a Associação Cultural e Recreativa de S. Martinho, pela organização da “Feira das Actividades Económicas de S. Martinho”, que contou com a colaboração da Junta de Freguesia de S. Martinho e da Câmara Municipal.

Deu nota da presença em Castelo de Paiva do Sr. Director Regional da Cultura do Norte, Dr. António Ponte, que esteve de visita ao concelho. Felicitou também a Associação Cultural e Recreativa de Nojões, a Cooperativa de Serviços e Agricultura, C.R.L., a ADEP – Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de

Castelo de Paiva, a Junta de Freguesia de Real e a Câmara Municipal, pela recriação da “Feira à Moda Antiga de Nojões”, que contou com a colaboração dos Centros Sociais de Santa Maria de Sardoura e de Real. Deu nota da realização de uma reunião realizada na ARS-N – Administração Regional de Saúde do Norte, que contou com a presença do Sr. Secretário e Estado de Saúde, em que ficou assente que se vão manter as valências desenvolvidas no Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, e com a indicação de que outras valências serão reforçadas.

Informou que sabe que o Plano Estratégico que está a ser desenvolvido pelo Ministério da Saúde, poderá abrir portas para que os Municípios limítrofes sejam também beneficiados pela rede de cuidados de saúde, ou seja, no caso de Castelo de Paiva, a distribuição das suas freguesias faz com que algumas delas tenham uma maior proximidade com Santa Maria da Feira ou Vila Nova de Gaia, e será importante manter a distribuição da população pelos hospitais desses concelhos.

Sobre a questão dos médicos, disse que há o risco eminente de, ou por mobilidade, ou pela aposentação, saírem médicos do concelho, havendo, no entanto, a sensibilidade do Ministério da Saúde para resolver o assunto.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para justificar a falta do Vereador Norberto Moreira por motivos profissionais.

Felicitou todas as instituições envolvidas na organização das actividades anteriormente descritas.

Sobre a questão da Saúde, disse que é com grande satisfação que percebem que o Sr. Secretário de Estado da Saúde foi sensível às pretensões de Castelo de Paiva relativamente às valências que existem no Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa. Disse que também partilham da necessidade de terem uma rede mais alargada, nomeadamente, nos problemas que existem na referenciação dos doentes, e para a redução do tempo de espera.

Em relação aos médicos, disse que também partilham a preocupação do Sr. Presidente da Câmara, e que acha que devem continuar a insistir na resolução deste problema, porque há médicos que estão sempre com “o pé fora” do concelho.

Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se já tinha reunido com o Coordenador da Unidade de Saúde de Castelo de Paiva, para discutirem outras alternativas para a rede de saúde do concelho?

Solicitou para se ter em atenção o facto de na página de internet da Câmara Municipal, não estarem disponíveis para consulta as actas deste mandato.

Pediu também para colocar o contacto de e-mail junto dos nomes dos Senhores Vereadores do PSD.

Solicitou uma listagem com os advogados que tenham avenças com a Câmara Municipal, bem como, uma listagem actualizada com os estágios a decorrer no Município.

Perguntou se o relatório final da IGF – Inspecção Geral de Finanças já estava disponível?

Solicitou também os documentos que tinha requerido via e-mail, sobre a abertura de procedimento concursal para Director de Departamento.

Perguntou novamente pelo ponto de situação do processo “Kasacomigo”?

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para felicitar as entidades que organizaram as actividades referidas anteriormente, referindo que, no entanto, os organizadores deveriam falar entre si para não se repetirem eventos nas mesmas datas.

Felicitou o executivo em permanência pela rapidez com que tapou os buracos na estrada entre a Cascavalhosa e o Pejão.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que em relação à questão da saúde, que teria que trabalhar no assunto com o Dr. Ramos.

Sobre as situações descritas relativas ao sítio de internet da Câmara Municipal, disse que os serviços iam tratar da sua resolução.

Em relação aos documentos que Vereadora Vanessa Pereira tinha requerido via e-mail, sobre a abertura de procedimento concursal para Director de Departamento, disse que os mesmos lhe seriam enviados em tempo oportuno.

Quanto aos documentos relativos aos estágios e aos advogados, disse que seriam tratados pelos serviços.

Quanto ao relatório final da IGF – Inspecção - Geral de Finanças, disse que ainda não tinha conhecimento do mesmo.

Relativamente ao processo “Kasacomigo”, respondeu que está a ser tratado nos serviços.

Sobre os eventos que decorreram no último fim-de-semana, disse que concordava que no futuro deverá haver melhor articulação em relação às datas que são definidas para a organização dos mesmos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 21 de Maio de 2014, cujo saldo totaliza a quantia de 2.713.387,74 euros.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE ABRIL. APROVAÇÃO.

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado.

4- OBRAS PARTICULARES.

4.1 – PROCESSO 91/2014. ANA CATARINA VIEIRA MARTINS.

O presente processo diz respeito à construção de uma habitação unifamiliar, situando-se fora de área edificada consolidada, mas marginado por caminho público pavimentado. No entanto, trata-se de um terreno com uso florestal, com vegetação rasteira e espécies arbóreas, pelo que é

proposto a criação de uma faixa de interrupção de combustível com largura nunca inferior a 10 metros, de forma a garantir a protecção da futura construção dos incêndios florestais.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável, condicionado à criação da faixa de interrupção de combustível.

4.2 – PROCESSO 92/2014. SÉRGIO MANUEL DE SOUSA MONTEIRO.

O presente processo diz respeito à construção de uma habitação unifamiliar, situando-se fora de área edificada consolidada, mas marginado por caminho público pavimentado. No entanto, trata-se de um terreno com uso florestal, com vegetação rasteira e espécies arbóreas, pelo que é proposto a criação de uma faixa de interrupção de combustível com largura nunca inferior a 10 metros, de forma a garantir a protecção da futura construção dos incêndios florestais.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável, condicionado à criação da faixa de interrupção de combustível.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

5.1 – PROCESSO 80/2007. LOTEAMENTO DO BOIALVO-PÓVOA-PEDORIDO.

Retirado.

A Vereadora Vanessa Pereira, declarou-se impedida em relação ao Centro Social do Couto Mineiro do Pejão, não participando do ponto seguinte.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 – MARCHAS INFANTIS DE S. JOÃO – 2014.

Os serviços informaram: “Considerando a comemoração das festas sanguininas, com as marchas infantis de S.João e dado que os alunos do Couto Mineiro do Pejão não iriam participar, entenderam as IPSS dinamizadoras da componente de apoio à família e Aec’s, participar nas marchas infantis, pelo que acresce aos valores atribuídos anteriormente,

os seguintes subsídios: Centro Social do Couto Mineiro do Pejão (Pré-escolar + 1º.ciclo) = 1500 euros; Centro Social do Couto Mineiro do Pejão (creche) = 232,50 euros; ARPIP = 675 euros.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a atribuição dos subsídios.

7. – PROVA DESPORTIVA. RATIFICAÇÃO DE PARECER.

A Adrimag, inserido no evento “Beck Fest – Back to Nature”, vai realizar uma prova desportiva, não motorizada, no dia 22 de Maio corrente, com início na Escola Secundária e terminus em Várzea, junto ao rio Paiva.

Em virtude da exiguidade temporal para ser presente à reunião da Câmara, o Senhor Presidente da Câmara proferiu parecer favorável.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar o parecer favorável à realização da prova.

8. – PROCESSO 3940/07. SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Os serviços informam: “No âmbito do processo em epígrafe, que teve a sua génese na ação intentada no Tribunal Judicial de Castelo de Paiva (proc. Nº 424/2001) pelo Sr. Tarcisio de Sousa Rodrigues e mulher Dulce Jesus de Sousa, contra João Paiva da Rocha e Maria Fernanda de Sousa Oliveira, na qual foi requerida a intervenção principal do município, foi o Município de Castelo de Paiva condenado a proceder à reconstituição da situação que existia antes das obras, ou caso tal não seja possível a repor em moldes semelhantes aos existentes de forma a que os RR possam continuar a usufruir da água para a sua propriedade nos termos anteriormente verificados a tais obras.

Isto porque, foi reconhecido que os RR são proprietários de dois prédios, para onde eram encaminhadas as águas da mina e poço, situados na parcela de terreno adquirida pela Câmara Municipal para alargamento da via de acesso à Vila. As obras de ampliação do acesso à Vila implicaram a destruição do poço e da mina, e consequentemente do tubo que encaminhava as águas para a propriedade dos RR. De referir que com as

referidas obras foi criado um novo acesso à mina e protegido o poço com a criação de uma placa.

Restará agora proceder ao encaminhamentos das águas para os prédios dos RR, sendo que a execução de tal trabalho orça (conforme informação e orçamento de 31/07/2008, apresentado pelo à data Chefe da DOM)em cerca de €16.000,00.

Face a tal valor, foram realizadas algumas reuniões com os RR do citado processo, tendo sido possível obter-se dos mesmos a disponibilidade de que, em alternativa à decisão do STJ (ofic. de 27/03/2014- reg. entrada nº 2073), seja pela Câmara Municipal construído no prédio dos mesmos um poço para extração de água, anilhado e equipado com um motor de rega (cuja profundidade não ultrapassará os 10 metros, abertura de uma vala para condução de água, construção de um tanque (com as dimensões de 10 * 5 *1,20 área referida verbalmente) e respetivo abastecimento desde o poço, através de tubo devidamente enterrado, considerando-se desta forma devidamente cumprida a aludida decisão.

O valor para a execução das obras agora pretendidas orça em cerca de €9.352,50, pelo que, para além de ser inferior ao das obras exigidas e constantes do acórdão, permitirá que a Câmara Municipal passe a ter direito à utilização das águas do poço e da mina.

Em face do exposto, proponho que o assunto seja submetido à apreciação do órgão executivo para que sobre a alteração agora proposta incida a respetiva deliberação.”

Foi solicitada a presença na reunião de Câmara do Dr. Adão Santos, Chefe da DOMA – Divisão de Obras Municipais e Ambiente, para dar as explicações tidas por convenientes.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para pedir ao Dr. Adão Santos que lhe explicasse melhor o processo, nomeadamente, na parte relativa à acção interposta pelo Sr. Tarcisio contra o Sr. João Pai-va.

Disse que do que percebeu da leitura da informação técnica, que a sentença ditou que o Município teria de fazer o encaminhamento das águas,

mas que a Câmara Municipal opta por outra solução, sobre a qual não podia aferir que era a mais barata pela comparação de um orçamento de 2008, com um orçamento de 2014.

Relativamente ao poço, disse que informação técnica referia que a melhor solução para o Município era a construção do mesmo.

Perguntou quem é que tratava da legalização do poço, e quem faria o acompanhamento das águas do mesmo, sendo que seria construído no terreno de outra pessoa, mas com o Município a usufruir da água?

Perguntou ainda se havia um documento subscrito pelo particular a aceitar a solução que estava a ser proposta, e se a mesma resolvia o problema da sentença?

O Dr. Adão Santos respondeu que sim, sendo o documento que foi subscrito pelo particular que deu origem ao agendamento do ponto em debate.

Disse que o poço seria construído em terreno do particular, consequentemente, fora do domínio público, assumindo o Município a responsabilidade pela realização das respectivas obras.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para perguntar se havendo uma sentença em Tribunal, se a questão legal estava precavida, e de que forma, porque no texto refere, na parte relativa à construção do tanque, está escrito “área referida verbalmente”?

O Dr. Adão Santos respondeu que a execução das obras pretendidas satisfaz de forma integral o teor da decisão judicial.

O Vereador Filipe Valente interveio novamente para dizer que são favoráveis à resolução dos problemas, mas que isso não pode ser a qualquer preço, estando a tentar precaver a parte legal, e não estando com textos com erros que indiquem o contrário do que deviam dizer, nem estando a comparar orçamentos de 2008, com orçamentos de 2014.

O Dr. Adão Santos interveio novamente para dizer que, em termos de processo judicial, nada obstava à solução que estava a ser proposta, porque o Município podia criar a situação existente, ou reconstituir a situação em termos idênticos

Em relação ao orçamento, disse que poderia ter sido feito novo orçamento, mas que a conclusão seria igual. Disse que mesmo que não existisse um custo inferior, há uma mais-valia para o Município que resulta da utilização que existe quer do poço, quer da mina, estando-se a falar de um valor que não é fácil de quantificar.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que esta situação não se prendia com o facto de a solução apresentada ser melhor ou pior, porque tecnicamente até será a melhor, mas que não concordava, com os elementos que tinha, que lhe dissessem que era a mais barata comparando um orçamento de 2014, com um de 2008.

Pedi que o Dr. Adão garantisse que o Sr. João Paiva concordava com a presente solução, e que a mesma cumpre com a sentença, solicitando um documento escrito nesse sentido.

O Dr. Adão Santos respondeu que em relação ao valor, que poderia elaborar um orçamento que esclarecesse as dúvidas da Vereadora Vanessa Pereira.

Sobre a questão da posição do particular em relação à solução proposta, disse que o mesmo iria ser formalmente notificado do sentido da deliberação tomada em reunião de Câmara, podendo-se assim pronunciar sobre o assunto.

A Vereadora Vanessa Pereira usou novamente a palavra para reiterar que a proposta apresentada tem um erro que tem de ser corrigido, insistindo que quem analisa a mesma não pode concluir que a solução em causa é mais barata.

Disse que as suas precauções se justificam com situações recentes em que o preço acordado era um, mas que afinal se teve de pagar outro, porque se calhar o acordo não tinha sido bem feito.

Concluiu, referindo que iria querer consultar o processo completo até que o mesmo findasse, inclusive o documento que o Sr. João Paiva irá remeter ao Município a concordar com o teor da deliberação agora tomada.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores Filipe Valente e Vanessa Pereira, concordar com a presente alteração de obrigação do Município, condicionada à aprovação formal do teor da presente deliberação por parte do Sr. João Paiva.

9- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Condicionamento do trânsito automóvel na EM. Vila Verde e Sardoura, no dia 18 de Maio; Condicionamento do trânsito automóvel, na EM.502 e a EM. 502-2, no acesso ao Largo de S. Lourenço, no dia 18 de Maio; Condicionamento do trânsito automóvel no Centro da freguesia de Real, no dia 24 de Maio; Condicionamento do trânsito automóvel na estrada do Casal à Igreja e de Stº. António até à Praia do Castelo, no dia 25 de Maio; Condicionamento do trânsito automóvel na Rua Luís Aranha e rotunda dos Combatentes, no dia 8 de Junho; Condicionamento do trânsito automóvel na EM. 502-1 e o Caminho Público da Ribeira de Fora, nos dias 14 e 15 de Junho; Condicionamento do trânsito automóvel na EN 222-1, entre os dias 13 e 16 de Agosto; Certidão de destaque: R.216; Certidão negativa: R.218; Autorização de utilização: R.209; Projectos de especialidade: R.281; R.225.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Não houve intervenientes.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respetivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, , a redigi e subscrevi.
O Presidente,

RO. 22 Maio 2014.

Os Vereadores,